



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.879

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SENHORA ZÉLIA DALBONI DE LIMA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Senhora Zélia Dalboni de Lima.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2014.

*[assinatura]*  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

*[assinatura]*  
**Pedro Raymundo de Magalhães**  
1º Secretário

*[assinatura]*  
**José Martins de Assis**  
2º Secretário

*[assinatura]*  
**Walmir Vitor de Souza**  
1º Vice-Presidente

*[assinatura]*  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 003/14  
Autoria: Vereador Pedro Raymundo Magalhães

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1173  
DE 10 / 04 / 2014



**RESOLUÇÃO Nº 3.879**

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SENHORA ZÉLIA DALBONI DE LIMA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Senhora Zélia Dalboni de Lima.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Walmir Vitor de Souza                      Welderson Sidney da Silva Teixeira  
1º Vice-Presidente                              2º Vice-Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães                      José Martins de Assis  
1º Secretário    2º Secretário

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1173 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 10 DE ABRIL DE 2014